

## Deliberação dos Comitês PCJ n° 397/21, de 10/12/2021

*Indica áreas no âmbito do Programa I da Política de Recuperação, Conservação e Proteção de Mananciais dos Comitês PCJ – Política de Mananciais PCJ conforme listagem de priorização, para contratação com recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União – Cobrança PCJ Federal, constantes do PAP-PCJ 2021-2025 – exercício 2021.*

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) n° 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal n° 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) n° 13.199/99 (CBH-PJ1), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 26ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ, no âmbito de suas respectivas competências:

**Considerando** os termos da Deliberação dos Comitês PCJ n° 354/2021, de 05/03/2021, que define cronograma e regras para seleção de áreas de interesse para desenvolvimento de ações do Programa I no âmbito da Política de Recuperação, Conservação e Proteção de Mananciais dos Comitês PCJ – Política de Mananciais PCJ, para o Programa de Duração Continuada 4 – Proteção dos Corpos D'água, com recursos da Cobrança PCJ Federal, referente ao orçamento do PAP-PCJ 2021-2025 e dá outras providências;

**Considerando** os termos da Deliberação dos Comitês PCJ n° 345/20, de 11/12/2020, que aprova o Plano de Aplicação Plurianual das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí para o exercício 2021 a 2025 – PAP-PCJ 2021-2025, e dá outras providências;

**Considerando** que a Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí– Agência das Bacias PCJ, é responsável pela aplicação dos recursos financeiros provenientes da Cobrança PCJ Federal, conforme previsões do PAP-PCJ vigente;

**Considerando** que o Programa I – Recuperação, Conservação e Proteção de Mananciais em Áreas de Interesse, da Política de Mananciais PCJ, contempla a contratação e elaboração de Projetos Integrais de Propriedade – PIPs, relativos à execução de ações voltadas à adequação ambiental em áreas de mananciais de interesse para o abastecimento público;

**Considerando** que foram inscritas propostas referentes a 04 (quatro) áreas, conforme regras estabelecidas no Edital de que trata a Deliberação *Ad Referendum* dos Comitês PCJ n° 354/2021, de 05/03/2021, sendo os quatro pleitos enquadrados no Programa I da referida Política, realizados pelos municípios de Cordeirópolis/SP, Ipeúna/SP, Rio Claro/SP e Santa Gertrudes/SP;

**Considerando** que os 04 (quatro) inscritos foram classificados, após período de análise técnica e análise das complementações solicitadas pela Agência das Bacias PCJ e pelo Grupo de Trabalho Mananciais - GT-Mananciais dos Comitês PCJ, pois atenderam aos requisitos para elegibilidade e priorização previstos no Edital;

**Considerando** que as áreas de interesse propostas pelos 04 (quatro) municípios inscritos, estão classificadas nas prioridades 5 – “Muito Alta” e 4 – “Alta”, do Plano das Bacias PCJ 2020-2035, conforme tema “Conservação e Uso do Solo e da Água no Meio Rural e Recomposição Florestal”;

**Considerando** que o assunto foi apreciado pela Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) dos Comitês PCJ durante a sua 83ª Reunião Ordinária, realizada no em 12/11/2021, por videoconferência;

**Deliberam:**

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



**Art. 1º** Ficam indicadas para a contratação de Projetos Integrais de Propriedade (PIPs), com recursos da Cobrança PCJ Federal constantes do PAP-PCJ 2021-2025, pela Agência das Bacias PCJ, as áreas nos municípios proponentes constantes do Anexo desta deliberação, de acordo com a ordem de hierarquização definida e a disponibilidade de recursos, em atendimento ao Programa I – Programa de Recuperação, Conservação e Proteção Ambiental em Áreas de Interesse da Política de Mananciais PCJ.

**Parágrafo único.** Os recursos destinados à contratação mencionada no *caput* são os destinados à subação “Elaboração de PIPs selecionados via Edital”, vinculada à ação “Estudos, planos, projetos e intervenções destinadas à recuperação ou conservação da cobertura vegetal em áreas de preservação permanente ou outras áreas voltadas à proteção dos recursos hídricos”, do programa “Proteção e conservação dos recursos hídricos” do POA-PCJ 2021.

**Art. 2º** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

(assinado digitalmente)  
**SIDNEY JOSÉ DA ROSA**  
Presidente do CBH-PJ1

(assinado digitalmente)  
**LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA**  
Presidente do CBH-PCJ e  
do PCJ FEDERAL

(assinado digitalmente)  
**DAMIÃO APARECIDO DO COUTO**  
Secretário-executivo do CBH-PJ1

(assinado digitalmente)  
**ANDRÉ LUIZ SANCHEZ NAVARRO**  
Secretário-executivo do CBH-PCJ e  
do PCJ FEDERAL

Publicada no DOE em 11/12/2021.

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## ANEXO - Deliberação dos Comitês PCJ nº 397/21, de 10/12/2021

### ÁREAS INDICADAS VISANDO À CONTRATAÇÃO PELA AGÊNCIA DAS BACIAS PCJ COM RECURSOS DA COBRANÇA PCJ FEDERAL CONSTANTES DO PAP-PCJ 2021-2025, EXERCÍCIO DE 2021, NO ÂMBITO DO PROGRAMA I DA POLÍTICA DE MANANCIAS PCJ

| Proponente                              | Objeto  | Valor Estimado (R\$) <sup>1</sup> | Classe de Prioridade - Plano das Bacias PCJ 2020-2035 <sup>2</sup> | Resultado    | Ordem de hierarquização |
|---|---|-----------------------------------|--|--------------|-------------------------|
| Prefeitura Municipal de Rio Claro       | Diagnóstico Ambiental com projetos executivos visando à adequação ambiental da Microbacia do Ribeirão Claro - Nascentes Ajapi, por meio de PIPs - Projetos Integrals de Propriedade | 509.308,56                        | 5 - Muito Alta   | Classificado | 1º                      |
| Prefeitura Municipal de Cordeirópolis   | Diagnóstico Ambiental com projetos executivos visando à adequação ambiental da Microbacia do Ribeirão Claro, por meio de PIPs - Projetos Integrals de Propriedade                   | 77.537,48                         | 5 - Muito Alta   | Classificado | 2º                      |
| Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes | Diagnóstico Ambiental com projetos executivos visando à adequação ambiental da Microbacia do Ribeirão Santa Gertrudes, por meio de PIPs - Projetos Integrals de Propriedade         | 37.391,63                         | 5 - Muito Alta   | Classificado | 3º                      |
| Prefeitura Municipal de Ipeúna          | Diagnóstico Ambiental com projetos executivos visando à adequação ambiental da Microbacia do Ribeirão Água Vermelha, por meio de PIPs - Projetos Integrals de Propriedade           | 377.621,36                        | 4 - Alta   | Classificado | 4º                      |

Legenda: 1 - Valor estimado de acordo com metodologia de cálculo da Agência das Bacias PCJ; 2 - Conforme “Mapa síntese – Conservação, recuperação e restrição” (Item 21.1.3.1, do Plano das Bacias PCJ 2020-2035).